



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/17**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – EPP (MAQUIP).**

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI – EPP (MAQUIP)**, com sede na Av. Prudente de Moraes nº 2293, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59020-400, inscrita no CNPJ nº 00.702.550/0001-52 representada pelo Sr. **Gilvan Trigueiro Junior**, CPF nº 322.458.584-68 Email: [gtrigueiro@gtrigueiro.com.br](mailto:gtrigueiro@gtrigueiro.com.br), aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

Ao presente instrumento é atribuído o valor total global de **R\$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.002,00 (um mil e dois reais)**.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 12.024,00 (doze mil vinte e quatro reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.122.0100 258401** – Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.  
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento da despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.
  - Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)** referentes ao período de **01/11/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)** referentes ao período **01/01/2021 até 31/10/2021**.

|                                   |
|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-COAD                 |
| PROC. MÂE: 173012/2017-9          |
| PROCESSO: 00610096.000979/2020-87 |
| PÁGINA:                           |

|                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|
| <b>2020 – R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais).</b>                |
| Elemento da despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. |
| <b>2021 - R\$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais).</b>                 |
| Elemento da despesa: 339039.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos. |

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:**

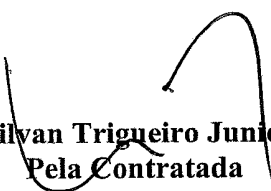
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/11/2020 até 31/10/2021**, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

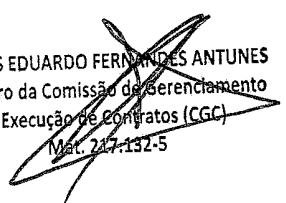
Natal/RN, 27 de Outubro de 2020.

  
**Cipriano Maia de Vasconcelos**  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

Maura Vanessa Silva Sobreira  
 Secretária Adjunta  
 SESAP/RN

  
**Gilvan Trigueiro Junior**  
**Pela Contratada**

#### **Testemunhas:**

  
**CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTUNES**  
 Membro da Comissão de Gerenciamento  
 e Execução de Contratos (CGC)  
 Mat. 227.132-5

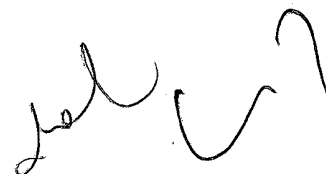
  
**Manoel Domingos das Chagas Júnior**  
 Membro da Comissão de Gerenciamento e  
 Execução de Contratos  
 Mat. 198.303-2

|                           |
|---------------------------|
| <b>PUBLICADO NO D.O.E</b> |
| <b>DATA:</b> 11/11/2020   |
| <b>PÁGINA:</b> 28         |

|                                   |
|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: SESAP-COAD                 |
| PROC. MÃE: 173012/2017-9          |
| PROCESSO: 00610096.000979/2020-87 |
| PÁGINA:                           |

**ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/17**

| UNIDADE                 | DESCRIÇÃO                                                                | QUANT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL   |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|---------------|
| NÍVEL CENTRAL<br>- GAEP | LOCAÇÃO DE IMPRESSORA DE<br>GRANDE PORTE - PLOTTER 36 -<br>CANON IPF770. | 1      | R\$ 1.002,00 | R\$ 12.024,00 |



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - SERVIÇO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES.

Processo nº: 00210036.000966/2020-34  
Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.  
Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.  
Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE; CNPJ nº 02.852.277/0001-78.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2018 o qual 7ca acrescido em mais 03 (três) meses, passando de 10 de novembro de 2020 para 10 de fevereiro de 2021.

Do prepo: O presente aditivo não repercutirá em qualquer alteração orçamentária e financeira sobre o valor original do contrato.

Amparo legal: artigo 57, §1º II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 10/11/2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Jairo José dos Santos, pela Contratada.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Data: 10/11/2020

Acordo de Empréstimo nº: 8276-BR

Edital NCB nº 068/2020

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial"), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte - Projeto RN Sustentável (Governo Cidadão) - Acordo de Empréstimo 8276-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Construção de Obras estruturantes voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN doravante denominado Contratante convidou os interessados a se habilitarem e apresentarem Propostas, para a realização por Empreitada por Preço Unitário, para Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil, devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia na edificação da Central do Cidadão da Zona Oeste, no Município de Natal/RN, com valor global estimado de R\$ 1.552.625,37 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

O Edital poderá ser consultado na Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232-1964 e Fax: 84 3232-8724 e adquirido, por meio do site eletrônico: [http://www.governocidadao.m.gov.br/?pg=licitacoes\\_abertas&id=6](http://www.governocidadao.m.gov.br/?pg=licitacoes_abertas&id=6). Os interessados poderão obter maiores informações na Comissão de Licitação ou através do E-mail: [obrasgovernocidadao@gmail.com](mailto:obrasgovernocidadao@gmail.com).

As Propostas deverão ser entregues no (a) endereço acima até às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2020, acompanhadas de Garantia de Proposta, nos seguintes valores: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), no caso de Garantia ou Caução Bancária, Fiança Bancária ou Carta de Crédito Irrevogável e Cheque Administrativo; e de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), no caso de Seguro Garantia, emitido por uma seguradora, aceito pelo Contratante e serão abertas às 10:05 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

A sessão poderá se dar por videoconferência, caso se mantenham as ordens de isolamento e medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 29.599, de 08 de abril de 2020, publicado em 09/04/2020 no Diário Oficial do Estado, e qual dispõe também sobre a realização de sessões presenciais de licitação e dá outras providências e manifestação da Doutrina Procuradoria Geral do Estado, a consulta realizada nos autos do processo nº 00210043.003419/2020-11.

Caso a sessão ocorra por videoconferência, os licitantes serão comunicados através do site do projeto os detalhes para a participação e os procedimentos serão divulgados em tempo hábil para a viabilização da participação dos interessados.

O Concorrente poderá apresentar Proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Natal (RN), 10 de novembro de 2020.

Ronaldo Barros Pereira PRESIDENTE DA CMEI.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/PINS/2018

Processo Original 60999/2018-1

Processo nº 00210067.001821/2020-93

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação de Apoio do Projeto Santa Agueda 2 Irrigado

Município: Ceará-Mirim/RN

Interviente: SAFE- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca.

Objeto - A prorrogação de prazo do Convênio nº 067/PINS/2018, por mais por mais 34 (trinta e quatro) dias, contados a partir do dia 10 de novembro de 2020 a 15 de dezembro de 2020>Data: 10 de novembro de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Guilherme Moraes Saldanha pela Interviente, João Maria Pinheiro de Lima pela Proponente.

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 155/PSA/2017

Processo Original 5290/2016-5

Processo nº 00210068.001421/2020-78

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação das Comunidades dos Moradores de Umarizeta e Xinxi

Município - Taipim/RN

Interviente: SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo - A prorrogação de prazo do Convênio Nº 155/PSA/2017, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 09/11/2020 a 08/12/2020.

Data: 09 de novembro de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interviente, Silvana de Oliveira Silva Carvalho pela Proponente.

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/PSA/2016

Processo Original 0702/2016-6,

Processo nº 00210068.001451/2020-84

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação Beneficente Antônio Hermógenes

Município - Luís Gomes/RN

Interviente: SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo - A prorrogação do prazo de vigência do Convênio Nº 067/PSA/2016, por mais 35 (Trinta e Cinco) dias, contados a partir de 09/11/2020 a 14/12/2020

Data: 09 de novembro de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interviente, Ana Soneide Batista da Silva pela Proponente.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2020

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 25, II, C/C com o artigo 13, VI, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM

INDUSTRIAL preenche os nossos pré-requisitos nesta modalidade.

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para a despesa de R\$ 421.441,00 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e quarenta e um reais), referente à a capacitação na área de confecção de vestuário, para os beneficiários do Edital 2 (Subprojetos de Empreendimentos Econômicos e Solidários da Agricultura Familiar) que estão sendo beneficiados com investimentos na área de confecção, evidenciando a necessidade de cursos de qualificação, visando o desenvolvimento local, bem como promover a geração de trabalho e renda, a sustentabilidade das iniciativas solidárias nas dimensões econômica e social, através da SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 03.784.684/0001-70 com base no o artigo 25, II, C/C com o artigo 13, VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal, 10/11/2020

Fernando Wanderley Vargas da Silva  
Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 057/PSA/2016

Processo Original 0820/2016-7

Processo nº 00210068.001452/2020-29

Espécie: Convênio

Conveniente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento- BIRD.

Proponente: Associação dos Produtores Rurais de Cabo e Brejinho

Município - Venha Ver/RN

Interviente: SETHAS - Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social

Objetivo - A prorrogação de prazo do Convênio Nº 057/PSA/2016, por mais 35 (Trinta e Cinco) dias, contados a partir de 10/11/2020 a 15/12/2020.

Data: 10 de novembro de 2020

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva; Iris Maria de Oliveira pela Interviente, Josafá Rosângela Pinheiro pela Proponente.

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019- SEMARH

PROCESSO NÚMERO: 0231002100696/2019-11

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SEMARH, CNPJ/MF: 01.066.896/0001-74

CONTRATADA: PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ/MF: 15.204.206/0001-00.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2019 - SEMARH, de 08/11/2020 para 08/11/2021.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.0100- 28.4101 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39-25 - Serviços de Instalação de Máquinas e Equipamentos Afins - Fonte 0.100 - Recursos Ordinários.

DATA E ASSINATURAS: 03 de novembro de 2020.

PELA CONTRATANTE: João Maria Cavalcanti - Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

PELA CONTRATADA: Alexandre Azevedo Cruz de Araújo - PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA.

TESTEMUNHAS: Raimunda Barbosa de Queiroz Siminês e Milena Vasilejevic.

## Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.06997 - SEI: 272144/2017-7 - CONTRATANTES: CAERN / AÇÃO ENGENHARIA E TER-APLENAGM LTDA. OBJETO: Acréscimo de quantitativos excedentes e extra na planilha orçamentária, com reflexo financeiro, incremento no valor Contrato Original. VALOR: será acrescido em R\$ 239.132,26 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CAERN, através da Reserva Orçamentária 002627/2019 da conta 3001.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 72 e 81, II e §§ 2º e 7º da Lei 13.303/2016 c/c Artigos 167 e 167-A do RILCC e Lei nº 10.192/2001

Natal/RN, 04 de novembro de 2020.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.01504 - SEI: 079515/2018-8 - CONTRATANTES: CAERN / FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro para o Contrato. VALOR: 311.397,90 (trezentos e onze mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, c/e 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 28 de outubro de 2020.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO CESSÃO Nº 7387020/2020/CAERN - ALC/CAERN - PR - SEI: 03210288.000444/2018-62 - TERMO DE CESSÃO DE USO DE TERRENO URBANO QUE ST CELEBRAL O MUNICÍPIO DE CAGUARETAMA/RN E A COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN. OBJETO: Formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA, de um terreno localizado na Rua Jiqui, Bairro Jiqui Campo, Canguaretama/RN, medindo 151,06m² (cento e cinquenta e um virgula zero metros quadrados), conforme Lei Municipal nº 703/2018, planta do imóvel e certidão de desmembramento com as devidas informações cartorárias, as quais estão anexas ao processo e sua parte integrante deste instrumento. Independente de transcrição, permaneça o domínio e a posse. PRAZO: O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura deste instrumento. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

Natal/RN, 06 de novembro de 2019.

Diogo Breno Oliveira Moraes

Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.02053 - SEI 03210386.000042/2020-74. CONTRATANTES: CAERN / PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço para gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota veicular e equipamento de saneamento, através da utilização de sistema via web próprio da CONTRATADA, compreendendo o pagamento dos materiais e serviços que serão realizados nas redes de estabelecimentos credenciados, localizados no Estado do Rio Grande do Norte. Ordem de Licitação nº 7790/2020 - UTRA e Processo Licitatório nº 0046/2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.241.808,17 (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e oito reais e dezessete centavos). PRAZO: conforme Termo de Referência. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 00139/2020 da Conta nº 3023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 do RILCC.Natal/RN, 06 de novembro de 2020.

Diogo Breno Oliveira Moraes Assessor de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20.01877 - SEI 03210327.000447/2020-15. CONTRATANTES: CAERN / BD ENERGIA LTDA. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.765.455/0001-12. OBJETO: Aquisição de Graxa Veicular, conforme Termo de Referência e Processo de Dispensa de Licitação nº 0075/2020. VALOR TOTAL: R\$ 18.468,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). PRAZO: O fornecimento será efetuado de uma única vez, com prazo a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, conforme Reserva Orçamentária nº 002611/2020 da Conta nº 2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, Lei nº 13.303/2016.

Natal/RN, 26 de outubro de 2020.

Diogo Breno Oliveira Moraes Assessor de Licitações e Contratos

## Secretaria de Estado da Saúde Pública

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/EGG

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/17.

PROCESSO-MAR-173012/2017-9.

PROCESSO: 00610096.000979/2020-87.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAL EIRELI - EPP (MAQUIP).

OBJETO: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, conforme inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação. Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total global de R\$ 12.024,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.002,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 12.024,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 2.004,00 referentes ao período de 01/11/2020 até 31/12/2020 e R\$ 10.020,00 referentes ao período 01/01/2021 até 31/10/2021.

Da Vigência: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/11/2020 até 31/10/2021, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN e Gilvan Trigueiro Junior, pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WILFREDO GURGEL

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 45/2020

OBJETO: Contratação do serviço de lavagem e desinfecção dos reservatórios de água para o período de 12 (doze) meses

A Pregoeira do HMW no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR LOTE. A abertura e disputa se dará no dia 24/11/2020 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no [www.compras.m.gov.br](http://www.compras.m.gov.br).

Natal, 10 de novembro de 2020.

Maria Ivaniilda Cavalcante de Azevedo

Pregoeira